



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 040, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Altera dispositivo da Portaria n° 035, de 25 de maio de 2018, que Instaura Processo Administrativo mediante Processo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor praticada no exercício de suas atribuições.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal, observando o que dispõe a Lei n° 209/91,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterada a Comissão nomeada pela Portaria n° 035, de 25 de maio de 2018, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Antônia Aparecida de Melo Moraes

Membro: Walter Teixeira Moraes

Membro: Neuza Helena Meireles

Art. 3°. Os demais dispositivos da Portaria n° 035, de 25 de maio de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 11 de junho de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal